



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 135 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada nos fornecimentos de plataformas de recreação infantil e lousas digitais com tecnologia para uso em sala de aula, contendo recursos educacionais para uso de professores e alunos da rede municipal de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **30/09/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 11 de setembro de 2025.

Francisco Barboza de Moraes

Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 135 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2025** cujo **OBJETO** é a aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **30/09/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 12 de setembro de 2025.

Francisco Barboza de Moraes

Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 135 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2025** cujo **OBJETO** é a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **01/10/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 12 de setembro de 2025.

Francisco Barboza de Moraes

Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 135 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº035/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: FRANCISCO FLORENTINO DE SOUZA - MIQUEIAS CENTER – CNPJ Nº 21.530.656/0001-96, com sede na Rua Arnaldo Leite, 27, centro, Santana dos Garrotes/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 88.524,55 (oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/09/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 135 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 53.571.459/0001-01, com sede na ROD BR 423, SN, Loteamento Planalto do Quilombo, Quadra 06, Lote R, Dom Thiago Postma, Garanhuns – PE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.722,00 (treze mil e setecentos e vinte e dois reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 12/09/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 135 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA – CNPJ Nº 93.577.427/0001-38, com sede na Rodovia RS 452, 133, Sala 09, Centro, Feliz – RS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.364,86 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/09/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 135 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº035/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA – CNPJ Nº 44.307.153/0001-51, com sede na Rua Est dos Bandeirantes, 14797, Casa 17, Vargem Pequena, Rio de Janeiro – RJ.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 84.525,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/09/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 135 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº035/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA – CNPJ Nº 41.883.167/0001-25, com sede na Rua Maria Rocha Sarmento, 49, Centro, Cajazeiras – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 56.308,80 (cinquenta e seis mil e trezentos e oito reais e oitenta centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 12/09/2025 a 31/12/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 135 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

DECRETO Nº 155/2025

12 de setembro de 2025

Decreta situação anormal caracterizada como SITUACÃO DE EMERGÊNCIA a Zona Rural do município de SANTANA DOS GARROTES afetada pela ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Santana dos Garrotes**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no seu art. 60, inciso V e,

CONSIDERANDO que inexistente sistema de abastecimento regular e perene para a população da zona rural, sendo a captação das águas de chuvas por meio de pequenos açudes, barreiros, cisternas ou outros instrumentos naturais os únicos meios de armazenamento de água para o consumo humano;

CONSIDERANDO que apesar das precipitações pluviométricas registradas até o momento, em face a dados de anos anteriores, o volume de água armazenado nos pequenos reservatórios são insuficientes para o consumo humano durante todo o período do ano a perceber que haverá exaurimento hídrico e assim afetar consideravelmente o consumo em condições adequadas para a sobrevivência humana;

CONSIDERANDO que a região do semiárido é caracterizada pela inconstância nos registros de chuvas e da plena irregularidade nas precipitações ocorridas, já que em determinado período existe uma concentração forte de chuvas e após tem intervalo com ausência absoluta e esta característica da condição natural torna imprevisível um cenário seguro de controle de armazenamento de água potável;

CONSIDERANDO que os mananciais existentes não armazenam água potável suficiente para o consumo humano por todo o ano a reclamar a adoção de providências do Poder Público para o abastecimento de cisternas cadastradas pelo Exército;

CONSIDERANDO que a interrupção do reconhecimento de situação de emergência para viabilizar o abastecimento de água pelo programa fiscalizado pelo Exército pode sofrer solução de continuidade e assim dificultar o reingresso do município no aludido programa em situação temporal vindoura a demonstrar insegurança administrativa;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 135 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CONSIDERANDO que a administração municipal deve adotar todos os meios legais para viabilizar a permanência das pessoas que queiram viver nas comunidades rurícolas como forma de mitigar o êxodo rural como meio de política pública e, para tanto, assegurar o acesso a água minimamente potável por meio do abastecimento de carros pipas é uma condição mínima a ser executada pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que a escassez de água no Município de Santana dos Garrotes/PB, mais especificamente na zona rural, devido a falta do fornecimento de água potável encanada, e que tal situação tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades cidadão que moram na zona rural do município;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público prover o atendimento da sociedade no tocante à complementação do abastecimento da água potável e que é de competência do Poder Público restabelecer a situação de normalidade, preservar o bem-estar da população, assim como, adotar as medidas necessárias para minimizar os efeitos advindos da falta de água potável encanada.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 002/2025, assinado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, em consonância com Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, que conclui como situação anormal caracterizada como situação de emergência por estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0) no Município de Santana dos Garrotes-PB;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, **exclusivamente no perímetro rural**, afetada pela falta de água potável encanada no município de Santana dos Garrotes/PB (COBRADE 1.4.1.1.0).

§ 1º – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município, que será apresentado oportunamente.

§ 2º – Este decreto é exclusivo para a finalidade da Operação Carro-Pipa na zona rural do município de Santana dos Garrotes.

Art. 2º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida, neste município, juntamente com todos os órgãos municipais, para atuarem sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao combate da falta de água potável encanada na zona rural do município.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 135 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação disposta no art. 1º.

Art. 4º Em consonância com o art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, ante a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisições de bens e serviços necessários às atividades de resposta exclusivamente ao desastre disposto no art. 1º, como locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, conforme disposto no art. 1º deste Decreto, desde que possam ser concluídas no prazo estabelecido em lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Santana dos Garrotes/PB, 12 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Data: 15/09/2025 16:35:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA CONSTITUCIONAL